



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 20 de Junho de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6510

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	15
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	19
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	23

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 151, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Limeira promoverá o evento “**Festa Junina Municipal 2023**”, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h às 22h, no Parque Cidade - situado na Rua Doutor José Botelho, s/nº, Vila São João;

CONSIDERANDO que esse evento poderá contar com a participação da população e, conseqüentemente, existirá um grande fluxo de pessoas no referido local, sendo necessário assegurar o bom andamento do trânsito de veículos e de pedestres;

CONSIDERANDO que a devida fiscalização inibirá a comercialização de bebidas alcoólicas em garrafas e/ou objetos cortantes, proporcionando ao público segurança e limpeza no local, e

CONSIDERANDO ainda que cabe ao Poder Público Municipal a regulamentação e coordenação do comércio ambulante no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, sexta-feira e sábado, no horário compreendido das 18h às 22h, o comércio ambulante de qualquer natureza, bem como a atividade de guardadores de veículos, nas dependências do Parque Cidade - situado na Rua Doutor José Botelho, s/nº, Vila São João, local onde será realizada a “**Festa Junina Municipal 2023**”.

Art. 2º O funcionamento da Praça de Alimentação do evento mencionado no art. 1º deste Decreto, ocorrerá por conta das Entidades Assistenciais cadastradas no Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, isentando-as da cobrança da taxa de uso de solo.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, e à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com apoio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, respectivamente, a fiscalização das normas contidas neste Decreto, e especialmente o funcionamento do comércio ambulante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.515, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

RESOLVE:

A) Constituir a Comissão Organizadora do evento “**Festa Junina Municipal 2023**”, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Evandro Leite da Silva
Vice-Presidente: Geraldo Silva Henriques
Secretário: Juliana do Prado Pires dos Santos
Tesoureiro: Rogério Ribeiro

Membros: Lourivaldo Américo Correa
Tainá Cristine Mello de Souza
Edson Luiz da Silva

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.574, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 32.537, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Josuíta Alves Silva**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.575, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta dos Processos Administrativos nº 56.547/2017, nº 54.000/2016 e nº 53.387/2016,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Paulo Jose Gracioli**, do cargo efetivo de Médico Diarista I - Psiquiatra, Referência 63, Grau "B", Nível 1, que equivale a R\$ 7.697,19 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.576, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Constituir a Comissão responsável pela delegação e alojamento de Limeira nos 65º Jogos Regionais na cidade de Mococa, no período de 2 a 12 de julho de 2023, composta pelos seguintes membros:

Chefe da delegação: Sr. Emerson Ricardo Sérgio
Assistente de chefia: Srª. Tamires Gomes Valente
Tesoureiro: Sr. Émerson Daniel Eugênio da Cunha

Membros: Srª. Patrícia Oliveira Bevenuto
Srª. Talita Zenaro Sertão
Sr. José Carlos da Silva
Sr. Julio César Florindo

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.577, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 22.978, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2023, publicada em 26 de abril de 2023, a apuração dos fatos narrados ocorridos no CI “João Ari Cason”, conforme informações e relatos que instruem o referido Processo Administrativo nº 22.978/2023, o Boletim de Ocorrência FA3939-1, de 15 de abril de 2023, lavrado no 2º Distrito Policial de Limeira-SP, e o parecer jurídico às fls. 19/22, com uma criança, no citado Centro Infantil e consequências advindas do mesmo, bem como apurar outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidor(es) municipal(is), subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, 2. Sr.^a Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e 3. Sr.^a Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Sr.^a Ana Emília da Silva Oliveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 754722, 2. Sr.^a Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331; 3. Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2023, que atuarão nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.577, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 19/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA JOÃO SOARES POMPEU NA AVENIDA BUZOLIN- CONTRATO FINISA N° 0609.517-44, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 19/2023:

- R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45;
- FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, CNPJ 00.900.846/0001-88;
- KMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.735.497/0001-38.

Ficando INABILIDADAS as empresas:

- M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.380.000/0001-64, apresentou em desconformidade com solicitado o item 9.1.4.7. (Empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado pelo SPES Fiscal). Consta também outra divergência no balanço apresentado, o valor do Capital com o contrato social.
- RVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.410.361/0001-20, apresentou em desconformidade com solicitado no edital o item 9.1.3.1 a). Esteja em seu prazo de validade (Apresentou certidão do CREA vencido em 31.05.2022). Ainda não comprovou os itens 9.1.3.3.1. (Qualificação Operacional), 9.1.3.4.1 (Qualificação Profissional), também não atendeu na integra o item 9.1.4.8 (apresentou do exercício de 2021).

Limeira, 19 de junho de 2023

Comissão de Licitação

Republicação por conter incorreções

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 24.918/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FORMAÇÃO EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO PÚBLICA, através da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, pelo valor total de R\$ 2.994,93 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Limeira, 28 de abril de 2023

Marcela Provinciatto Siscão Malagon – Secretária Municipal de Habitação

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 138/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022, PROCESSO Nº: 26.640/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de biópsia, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022, PROCESSO Nº: 28.995/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassom, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022, PROCESSO Nº: 27.524/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética, CONTRATADA: RML – Clínica de Ressonância Magnética Limeira Ltda, CNPJ nº 10.916.424/0001-54, VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 154/2023 – CONVITE Nº 05/2023, PROCESSO Nº: 8.145/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação de camada de rolamento e reconstrução de Sistema de Coleta de Águas Pluviais na Rua Otto Frederico Burger - trecho entre a Rua João Dadona e a Rua Ângelo Bortoloto - Limeira-SP, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 317.567,65 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e

sete reais e sessenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023, PRAZO: por 01 (um) mês contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 97/2019 – DISPENSA Nº: 480/2019 - PROCESSO Nº: 18.091/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro total para o veículo furgão 415 F42E00, Mercedes Benz, na cor branca e modelo 2012, Placa EHE 4138 de prefixo 231, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SAMU, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60, VALOR: 1.649,51 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 28/2022 -- PROCESSO Nº: 9.527/2023, OBJETO: Fica alterado o plano de trabalho (cronograma de desembolso) inicialmente apresentado pela Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, que tem por objeto a Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e Formação Musical, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, CNPJ Nº: 06.291.245/0001-00, DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

Edital de Conhecimento

O Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 33

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
18404	2020	ADRIANA ELAINE NICOLAU ALEIXO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2020	APROVADA
49763	2019	CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2019	APROVADA
36543	2019	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01/02/2019	APROVADA
14869	2009	DANIELA MEIRA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/02/2009	APROVADA
14897	2009	JACQUELINE SOARES DE LIMA DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/02/2009	APROVADA
39537	2019	JOSELI GOMES DOS SANTOS ALTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	18/03/2019	APROVADA
34171	2013	LUCAS DO AMARAL EVANGELISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 180H - ARTES	28/06/2013	APROVADA
47257	2016	LUCAS DO AMARAL EVANGELISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 150H - ARTES	28/04/2016	APROVADA
42790	2019	MARIANA BIGELLI PEDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22/03/2019	APROVADA
11276	2020	MARISLEI DARCI CAMARGO ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/09/2019	APROVADA
36025	2018	MIRIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	29/05/2018	APROVADA
7337	2015	MIRIAM DO CARMO DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/07/2014	APROVADA
47289	2016	PRISCILA DA ROCHA CELESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2016	APROVADA
42840	2019	PRISCILA ISEPE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	29/03/2019	APROVADA
42832	2019	REGIANE CRISTINA BERNARDINO PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	28/03/2019	APROVADA
7366	2015	SIMEI SOUZA CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/06/2014	APROVADA
42821	2019	SONIA CRISTINA LORIZOLA DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	26/03/2019	APROVADA
25831	2011	SONIA CRISTINA LORIZOLA DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	28/06/2011	APROVADA
42819	2019	TATIANE MARCELLE LUSSIETTO FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	25/03/2019	APROVADA
36024	2018	VALERIA ALVES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	29/05/2018	APROVADA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	JAZZ	BANDA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR	JAZZTILARIA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA JULINA DA 3ª IDADE SCFV	05/07/2023

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

CGFMHIS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Habitação e Presidente do CGFMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Sra. Marcela Provinciatto Siscão Malagon, em conformidade com a Lei nº 4.084 de 29 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) e as Associações, abaixo qualificadas, para a **1ª reunião ordinária** que será realizada em **28 de junho de 2023, às 08h30** em primeira chamada ou, **às 09h00** em segunda chamada com a presença de, no mínimo, sete de seus Conselheiros, conforme Art. 17 do regimento interno do CGFMHIS, a ser realizada na sede do **Auditório Prada (sala de reuniões da Secretaria da Fazenda)**, localizado na Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Eleição das Associações de Moradores de Bairro, para composição do CGFMHIS, para o biênio 2023/2024.

1. a) Associação de Moradores do Parque Hipólito Expansão - AMPHE
2. b) Associação de Moradores e Amigos de Bairro do Parque das Nações - AMABAPAN
3. c) Associação Central da Cidadania - ACC
4. d) Associação de Moradores e Amigos do Jardim Aeroporto

II - Apresentação e ratificação dos conselheiros indicados pelo órgão público e representantes da sociedade civil para composição do CGFMHIS, para o biênio 2023/2024.

III - Palavra Livre

Limeira, 12 de junho de 2023.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E PRESIDENTE DO CGFMHIS

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2773/23
Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 352690201-865-000508-1-4
Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: ESPAÇO LAMAT SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TECNICAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 39.925.103/0001-06 Endereço: Rua ERNESTO LENCIONI, 212 VILA ANITA Município: LIMEIRA CEP: 13484-296 UF: SP
Resp. LEGAL: TATIANA SOUZA AZZONI CPF: 28529805844
Resp. Técnico: SANDRA REGINA FIRMINO RANIERI CPF: 07877743831
CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123875 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2747/23
Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 352690201-960-000645-1-3
Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: PAMELLA APARECIDA JACON PELOSI CNPJ/CPF: 35.084.927/0001-31 Endereço: Praça FRANCISCO PAZELLI, 94 Vila São Luiz Município: LIMEIRA CEP: 13480-377 UF: SP
Resp. LEGAL: PAMELLA APARECIDA JACON PELOSI CPF: 35110506850
Resp. Técnico: PAMELLA APARECIDA JACON PELOSI CPF: 35110506850
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:17671 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2771/23
Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 352690201-471-000475-1-1
Data de Validade: 23/05/2025 Razão Social: DAIANE CRISTINA MIRANDA ROLAND - MERCEARIA CNPJ/CPF: 11.742.793/0001-30 Endereço: Rua VICENTE ESTERPE FILHO - LIM 273, S/N DA GRAMINHA Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: DAIANE CRISTINA MIRANDA ROLAND CPF: 29328564808
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2699/23
Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 352690201-863-000076-1-7
Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: MARCO ANTÔNIO PEREIRA FRANCISCO CNPJ/CPF: 46979549715 Endereço: AV ANTONIO OMETTO, 568 VILA CLÁUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PEREIRA FRANCISCO CPF: 46979549715
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PEREIRA FRANCISCO CPF: 46979549715
CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40969 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2741/23
Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 352690201-471-000329-1-3
Data de Validade: 23/05/2025 Razão Social: SUPERMERCADO LUNA LTDA. CNPJ/CPF: 02.620.558/0001-03 Endereço: AV DR ANTONIO DE LUNA, 551 JARDIM AEROPORTO Município: LIMEIRA CEP: 13481-500 UF: SP
Resp. LEGAL: MURILO APARECIDO ANTUNES DE SOUZA CPF: 27909915888
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2724/23
Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 352690201-863-000632-1-5
Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: PAULO JOSE GRACIOLI CNPJ/CPF: 58292993800 Endereço: RUA ATILIO BORTOLAN , 98 VILA ANITA Município: LIMEIRA CEP: 13484-298 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO JOSE GRACIOLI CPF: 58292993800
Resp. Técnico: PAULO JOSE GRACIOLI CPF: 58292993800
CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25605 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2593/23
Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 352690201-865-000579-1-6
Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: ERICA PATRICIA LOPES
DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 29330261809 Endereço: RUA PIAUI, 779 SALA 08
VILA SANTA ROSALIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-266 UF: SP
Resp. LEGAL: ERICA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 29330261809
Resp. Técnico: ERICA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 29330261809
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:176590 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2715/23
Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 352690201-863-000618-1-6
Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: INDÚSTRIA MACHINA ZACCARIA S/A
CNPJ/CPF: 51.466.324/0001-50 Endereço: RUA LARANJAL, 180 VILA FAXINA
Município: LIMEIRA CEP: 13484-016 UF: SP
Resp. LEGAL: RUI ZACCARIA CPF: 01641289805
Resp. Técnico: CYRO ANTONIO DE OLIVEIRA LARA CPF: 81983905887
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25087 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2852/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-863-001789-1-8
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: COVRE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 40.143.433/0001-10 Endereço: Rua PROFESSOR ÂNGELO MOREIRA
DA COSTA LIMA, 109 Jardim Montezuma Município: LIMEIRA CEP: 13480-362 UF: SP
Resp. LEGAL: SÍLVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA CPF: 13189555800
Resp. Técnico: SÍLVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA CPF: 13189555800
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79592 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2900/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-865-000107-1-5
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: EDENILSE APARECIDA BALDINI
CNPJ/CPF: 11548930814 Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 44
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: EDENILSE APARECIDA BALDINI CPF: 11548930814
Resp. Técnico: EDENILSE APARECIDA BALDINI CPF: 11548930814
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/21359 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2884/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-863-000022-1-6
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: MAHLE METAL LEVE S/A
CNPJ/CPF: 60.476.884/0033-64 Endereço: RODOVI ENGENHEIRO JOSE TOSELLO,
S/Nº SP 147 PINHAL Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: MAISA CAMPOS MACHADO CPF: 31520623895
Resp. Técnico: PEDRO LUIZ DRAGONE CPF: 79362800810
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25482 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2825/23
Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 352690201-865-000514-1-1
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: LUCIANA DA SILVA GIUGNI
CNPJ/CPF: 42242074865 Endereço: Rua SANTA JOSEFA, 141 VILA SÃO JOÃO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-732 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANA DA SILVA GIUGNI CPF: 42242074865
Resp. Técnico: LUCIANA DA SILVA GIUGNI CPF: 42242074865
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:148690 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2829/23
Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 352690201-863-000449-1-1
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: JOÃO ENRIQUE BLÜMER
CNPJ/CPF: 06629289897 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 709 CENTRO

Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO ENRIQUE BLÜMER CPF: 06629289897
Resp. Técnico: JOÃO ENRIQUE BLÜMER CPF: 06629289897
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57145 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2851/23
Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 352690201-863-001788-1-0
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: CLINICA DE OLHOS C F B EIRELI
CNPJ/CPF: 40.545.672/0001-05 Endereço: Largo DA BOA MORTE, 88 SALA 01
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-188 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINA FARO BAPTISTELLA CPF: 69387079104
Resp. Técnico: CAROLINA FARO BAPTISTELLA CPF: 69387079104
CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:123198 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2961/23
Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 352690201-865-000373-1-1
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: FLAVIA BUENO PATRICIO
CNPJ/CPF: 22490473832 Endereço: Rua DOUTOR ROBERTO MANGE, 616
Jardim Mercedes Município: LIMEIRA CEP: 13480-240 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIA BUENO PATRICIO CPF: 22490473832
Resp. Técnico: FLAVIA BUENO PATRICIO CPF: 22490473832
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/82693 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2970/23
Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 352690201-863-001863-1-7
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: KARINA MACIEL ZEN CUNHA
CNPJ/CPF: 35705093896 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 525 SALA 02
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: KARINA MACIEL ZEN CUNHA CPF: 35705093896
Resp. Técnico: KARINA MACIEL ZEN CUNHA CPF: 35705093896
CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156182 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2826/23
Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 352690201-865-000513-1-4
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: KALLY AMANDA ARAUJO
CNPJ/CPF: 12215539682 Endereço: SANTA JOSEFA, 141 VILA TANK
Município: LIMEIRA CEP: 13480-732 UF: SP
Resp. LEGAL: KALLY AMANDA ARAUJO CPF: 12215539682
Resp. Técnico: KALLY AMANDA ARAUJO CPF: 12215539682
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:148671 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1287/23
Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 352690201-863-000418-1-5
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.964.350/0001-78 Endereço: VIA ANHANGUERA KM 145, S/N
BAIRRO DOS PIRES Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: GREICE CIARROCCHI PEREZ CPF: 27200258873
Resp. Técnico: CLAUDIA ELIZA PAPA CPF: 31257929836
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134440 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2917/23
Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 352690201-865-000053-1-2
Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: ELIZANDRA PAULA PIZA
CNPJ/CPF: 26371567837 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 754 SALA 73 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-040 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIZANDRA PAULA PIZA CPF: 26371567837
Resp. Técnico: ELIZANDRA PAULA PIZA CPF: 26371567837

CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
LIMEIRA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 19 de junho de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

Limeira, 19 de junho de 2023

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **302ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **21/06/2023, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre a minuta de Projeto de Lei que visa instituir, no Município de Limeira, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em conformidade com as orientações técnicas, objetivando propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências; com a expedição de Resolução;
- 03) Apreciação e Deliberação sobre a execução do *Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)* pela Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “David Arantes” (CEDECA);
- 04) Apreciação e Deliberação para recebimento de recurso financeiro, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para desenvolver o Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, denominado Frentes Frias 2023, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- 05) Apreciação sobre a Devolução de bem móvel tipo “Veículo Passageiro/Micro Ônibus” pela Associação Conviver – Centro de Transformação Social para o CEPROSOM.
- 06) Palavra Livre;
- 07) Encerramento.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br

REGULARIZE O TÍTULO DE ELEITOR

Para votar nas próximas eleições do Conselho Tutelar de Limeira, você deve estar com seu título regularizado. Procure o cartório eleitoral

Procure por um cartório eleitoral até 30/6





**CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMEIRA**

A Câmara Municipal de Limeira informa o desligamento do senhor Jair Flauzino de Paula, bem como sua substituição como membro do referido Conselho pelo suplente, senhor Augustinho Aparecido dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do Ato da Presidência nº 1/2022 e do Edital de Credenciamento nº 1/2022 e do inciso III, do artigo 74, combinado com Inciso XVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Comunicado Interno nº 115/2023, de 06/06/2023, nº 3424/2023, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da pessoa física João Paulo Berto para ministrar palestra por ocasião da comemoração dos dez anos da Escola Legislativa. O valor total da contratação é no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Limeira, 20 de junho de 2023.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

PRESIDENTE

EDITAL Nº 432 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 441/2023

Nome do Proprietário: **RAMON BUENO D ELBOUX GIRALDI**

Endereço do Imóvel: **RUA SETE DE SETEMBRO, 59**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0109034000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 517/2023 (Embargo da Obra).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 433 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 442/2023

Nome do Proprietário: **RAMON BUENO D ELBOUX GIRALDI**

Endereço do Imóvel: **RUA SETE DE SETEMBRO, 55**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0109035000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 518/2023 (Embargo da Obra).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 434 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 447/2023

Nome do Proprietário: **VINICIUS FERNANDO BERNARDO CORREA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAQUIM DE CAMPOS, 52**

Bairro: **JD. LAGOA NOVA**

Inscrição Cadastral: **3759005000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1222/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 435 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 448/2023

Nome do Proprietário: **TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA NELSON APARECIDO NASCIMENTO, 1775**

Bairro: **JARDIM SANTA AMÁLIA**

Inscrição Cadastral: **3512060000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1223/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 436 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 630/2023

Nome do Proprietário: **RAFAEL BUENO DE GODOY**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE PAULO MASSARI, 68**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5179030000**

Data de Emissão: **19/04/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 437 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 634/2023

Nome do Proprietário: **REGINALDO DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA CARDEAL, 100**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL ALTO DO FLAMBOYANT**

Inscrição Cadastral: **3313055000**

Data de Emissão: **19/04/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 438 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 695/2023

Nome do Proprietário: **JOSE TADEU DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ GRISÓLIO, 74**

Bairro: **JARDIM PLANALTO**

Inscrição Cadastral: **0986007000**

Data de Emissão: **26/04/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 439 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 820/2023

Nome do Proprietário: **JAIR DE GODOY**

Endereço do Imóvel: **RUA ARNALDO STOCCO, 169**

Bairro: **JD. NOSSA SENHORA DE FATIMA**

Inscrição Cadastral: **1232014000**

Data de Emissão: **18/05/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 440 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 821/2023

Nome do Proprietário: **JOSE MARIO APARECIDO LOFRETA**

Endereço do Imóvel: **RUA SENHORA THEREZA SACCON FABER, 198**

Bairro: **VL. SOLAR**

Inscrição Cadastral: **1331013000**

Data de Emissão: **18/05/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100- de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a

prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 441 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 834/2023

Nome do Proprietário: **ORLANDO PEDRO TROIAN**

Endereço do Imóvel: **RUA ALMIRANTE BARROSO, 89 - P/ L.19 E 20**

Bairro: **CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0145014000**

Data de Emissão: **23/05/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO(REFORMA INTERNA) DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 442 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 734/2023

Nome do Proprietário: **RAMON BUENO D ELBOUX GIRALDI**

Endereço do Imóvel: **RUA SETE DE SETEMBRO, 67**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0109033000**

Data de Emissão: **09/05/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) *quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
2. b) *quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
3. c) *quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 443 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº226/2023

Ref.: Solicitação de impugnação do Auto de Infração nº61/2023

Processo Administrativo nº 15604/2023

Nome do proprietário/Compromissário: **WILLIAM MARKITO OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA IRMÃ MARIA BENIGNA MATILDE ANDRADE,56**

Inscrição Cadastral: **3569033000**

Data: **18/04/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação **processo nº15604/2023**

Foi **DEFERIDO** A Impugnação do Auto de Infração 61/2023, tendo em vista processo 25683/2022 Regularização Onerosa.

Fica CANCELADA o AUTO DE INFRAÇÃO 61/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 444 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº248/2023

Ref.: Solicitação de impugnação do Auto de Infração nº31/2023

Processo Administrativo nº 26010/2023

Nome do proprietário/Compromissário: **FABIANA GARCIA GUIMARÃES**

Endereço do Imóve: **RUA HELIA ANTONIA BATISTA MENDES, 101**

Inscrição Cadastral: **4750006000**

Data: **16/05/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação **processo nº26010/2023**

Foi **INDEFERIDO** A Impugnação do Auto de Infração 31/2023 tendo em vista projeto de Regularização protocolizado fora do prazo para impugnação.

Fica MANTIDO o AUTO DE INFRAÇÃO 31/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 445 - VINTE DE JUNHO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº262/2023

Ref.: Solicitação de impugnação do Auto de Infração nº743/2023

Processo Administrativo nº 8005/2023

Nome do proprietário/Compromissário: **EMPRESA DE TRANSPORTES COVRE LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA VITO MODESTO MASTROROSA, 350**

Inscrição Cadastral: **34150020000**

Data: **23/05/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação **processo nº8005/2023**

Fica **INDEFERIDO** A Impugnação do Auto de Infração 743/2022 tendo em vista não haver projeto de Regularização protocolizado.

Fica MANTIDO o AUTO DE INFRAÇÃO 743/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Junho de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) para a **1ª reunião extraordinária** que será realizada no dia **30 de junho de 2023, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Auditório Prada**, localizado à rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia - Continuação da discussão dos itens da pauta da reunião anterior:**

1. Processo administrativo nº 49116/2022 e 14603/2023 - proposta de alteração do limite máximo do perímetro fechado de loteamentos do tipo L5 (acesso controlado);
2. Processo administrativo nº 2868/2022 - proposta de ampliação dos recuos para edifícios multifamiliares verticais em áreas contíguas à zona ZR-1;
3. Processo administrativo nº 57354/2022 - proposta de alteração nos parâmetros para fracionamento horizontal nas zonas ZPR-1, ZPR-2 e ZPR-3;
4. Processo administrativo nº 16104/2023 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - revogação do Anexo 26 da Lei nº 442/2009;
5. Propostas da Secretaria de Urbanismo de ajustes de zoneamento - Anexos 4 e 5;
6. Processo administrativo nº 31710/2022 - alteração de zoneamento ZI-2 para ZPR-2;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 19 de junho de 2023.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e
Presidente do COMPLAN